



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 161/06

Processo Administrativo n.º 06/10/21567

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 67/06

Termo de Contrato n.º 202/06

Objeto: Fornecimento parcelado de cestas básicas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CALVO COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO

1.1. Fica mantido o equilíbrio econômico financeiro do contrato inicial, alterando-se o valor unitário para R\$29,59 (vinte e nove reais e cinqüenta e nove centavos).

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Dá-se ao presente termo o valor total de R\$123.175,00 (cento e vinte e três mil e cento e setenta e cinco reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob n.º 09.02.01.08.243.2002.4189.01.339030.24.510-000, conforme fls. 248/verso do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DA GARANTIA DO ADIMPLEMENTO

4.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 6.158,75 (seis mil, cento e cinqüenta e oito reais e setenta e cinco centavos) que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor reequilibrado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 22 de dezembro de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

WALDIR JOSÉ DE QUADROS
Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

CALVO COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Representante Legal: Alexandre Aparecido da Assunção
R.G. n.º 13.316.317
CPF n.º 033.026.188-67